

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Secretaria Municipal de Administração - CNPJ: 08.241.747/0004-96

CHEFIA DE GABINETE

Rua Santo Antônio, 665, Centro Cep: 59025-520

Natal/RN, 09 de novembro de 2022.

OFICIO Nº 4532/2022 - SEMAD-GAB/SEMAD

Assunto: Autorização para uso de ata de registro de preços

Ilmº. Srº.

João Maria Andrade Furtado Filho

Prefeito de Serra Caiada/RN

Senhor Prefeito,

Em resposta à solicitação contida no **Ofício nº 143/2022-Gab/Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN**, estamos encaminhando a autorização desta Secretaria Municipal de Administração, para adesão em forma de carona, através da **Ata de Registro de Preços nº 032/2022**, vinculada ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24.084/2022 - SEMAD**, para eventual **aquisição de material permanente, especificamente itens de mobiliário e equipamentos**, em conformidade com anuência da empresa **APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 06.198.597/0001-07**, vencedora do certame.

Atenciosamente,

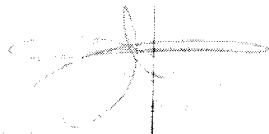


A autenticidade do documento poderá ser verificada no endereço eletrônico: <http://www.natal.rn.gov.br/sempla/paginas/ctd-1155.html> com os dados chave validadora: **4eb2.f285 4e3c.e244 0cec.017b 33e5.3687**, Data/Hora: **09/11/2022 12:45:59**

Impressão Gerada em: 09/11/2022
13:13:16 por: carol.paula

Ofícios 4532/2022-CHEFIA DE GABINETE

1/2



ADAMIRES FRANCA
Secretária Municipal de Administração



ANA CAROLINE DE OLIVEIRA GALVAO DE PAULA
Chefe de Gabinete em Substituição - Port. Nº. 1991/2022-A.P., DE 21 DE SETEMBRO DE
2022



A autenticidade do documento poderá ser verificada no endereço eletrônico:
<http://www.natal.rn.gov.br/sempla/paginas/ctd-1155.html> com os dados chave validadora:
4eb2.f285 4e3c.e244 0cec.017b 33e5.3687, Data/Hora: 09/11/2022 12:45:59

Impressão Gerada em: 09/11/2022
13:13:16 por: carol.paula

Of?cios 4532/2022-CHEFIA DE GABINETE

2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
RUA SANTO ANTÔNIO, 665, CIDADE ALTA – NATAL/RN
Fone (84)3232-2488

Ofício nº 143/2022 – Gab/Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN
Autorização nº 152/2022-CRP/SEMAD
Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 032/2022 “CARONA”
Interessado: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN

AUTORIZAÇÃO DE USO

Autorizo o uso da ata de registro de preços de nº **032/2022** – para eventual aquisição de material permanente, especificamente itens de mobiliário e equipamentos, vinculada ao pregão eletrônico para registro de preços nº **24.084/2022** – SEMAD, em conformidade com anuência da empresa vencedora do certame licitatório, da **APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 06.198.597/0001-07**.

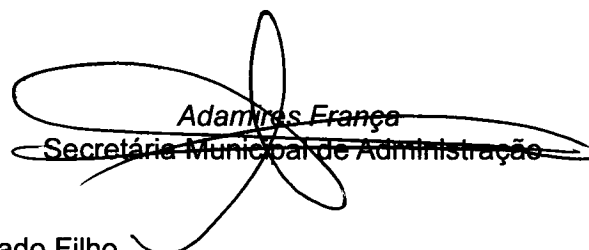
Ressaltamos que o uso desta ARP por este órgão/entidade não poderá acarretar qualquer prejuízo de fornecimento para o(s) órgão(s) participante(s) da ARP e que o contato com a empresa fornecedora, assim como a prerrogativa quanto à cobrança da respectiva prestação de compromisso do fornecedor, deverá ser realizado por esse órgão interessado.

A possibilidade de um órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado de certame licitatório aproveitar os preços registrados por outro em Ata de Registro de Preços, o que se convencionou chamar de “CARONA”, é procedimento que encontra arrimo no art. 21º *caput*, do Decreto Municipal nº 11.005, de 29 de abril de 2016, publicado no DOM de 02 de maio de 2016, que regulamenta o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL, que preconiza.

“Art. 23: Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.”

Depreende-se do dispositivo suso transcrito que a adesão à Ata de Registro de Preços não só encontra respaldo legal como também não resulta em qualquer prejuízo ao órgão Gerenciador, já que o fornecedor registrado da respectiva ARP, caso aceite as contratações adicionais, deveria fazê-lo sem prejuízo do cumprimento das obrigações anteriormente assumidas.

Natal, 09 de novembro de 2022.


Adamirys França
~~Secretária Municipal de Administração~~

Ilmº.Srº.
João Maria Andrade Furtado Filho
Prefeito de Serra Caiada/RN